

Análise da Documentação apresentada conforme entrega de amostras da empresa classificada em primeiro lugar do Pregão nº 75/2024

Considerando o Termo de Referência para atendimento do objeto ficou claro no Item 7.12 –

Das Amostras :

7.12.4. Entrega das Amostras: A empresa declara provisoriamente vencedora, após finalizada a etapa de lances, a empresa primeira classificada deverá organizar e apresentar o material de suporte pedagógico a ser oferecido no curso aos participantes, inicialmente apresentando a equipe da Secretaria da Educação para análise e aprovação, com prazo de 08 (oito) dias da data da sessão, cuja amostra será descontada da quantidade a ser fornecida.

7.13.6. Apresentada as amostras, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação procederá a análise, que será realizada baseando-se nas especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I-A, deste Edital, no Item C Justificativa

- A empresa deverá apresentar responsável técnico que comprove Graduação, em Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

- Os profissionais contratados para ministrar o Curso deverão apresentar no currículo experiência comprovada em Gestão Escolar;

- A empresa primeira classificada deverá organizar o material de suporte pedagógico a ser oferecido no curso aos participantes, inicialmente apresentando a equipe da Secretaria da Educação para análise e aprovação, com prazo de 08 (oito) dias da data da classificação.

7.13.8. As amostras apresentadas pela licitante declarada provisoriamente vencedora, incompatíveis com o especificado no Termo de Referência - Anexo I-A, implicará na sua reprovação, bem como, na consequente desclassificação da licitante. Neste caso será solicitada amostra, na ordem de classificação, procedendo-se à sua análise, e assim sucessivamente, até a apuração de amostra que atenda ao edital.

Diante do exposto acima, após abertura e análise do envelope recebido, constatou-se a

inexistência da documentação do responsável técnico, bem como o currículo dos profissionais que ministrarão o curso nas cinco turmas durante os 20 encontros.

Considerando a carga horária do curso, o material de suporte pedagógico, entregue como amostra, não contempla de forma plena os temas a serem abordados.

Um material de suporte é alinhado à carga horária do curso, garante que os conteúdos sejam abordados de forma suficiente e dentro do tempo disponível. Isso evita a superficialidade no tratamento dos temas e assegura que os gestores possam aprofundar-se nas competências e conhecimentos essenciais. Um material bem estruturado permite uma melhor distribuição do tempo de aprendizado, favorecendo a assimilação do conteúdo e a prática das habilidades necessárias.

As necessidades dos gestores escolares estão em constante evolução, devido às mudanças nas políticas educacionais, inovações tecnológicas e transformações sociais. Portanto, espera-se que um material de suporte esteja atualizado e em conformidade com as demandas atuais permitindo que os gestores estejam preparados para enfrentar desafios contemporâneos e implementar práticas de gestão eficazes com o desenvolvimento de estratégias pedagógicas e a criação de um ambiente escolar inclusivo e seguro.

A Secretaria da Educação preza pela qualidade da formação dos gestores escolares que é diretamente influenciada pela adequação e relevância do material de suporte. Materiais alinhados com a carga horária e as necessidades do gestor contribuem para uma formação mais eficaz, pois proporcionam um aprendizado prático e aplicável. Isso resulta em gestores mais capacitados para tomar decisões informadas, liderar equipes, e promover um ambiente escolar positivo e produtivo.

Ademais, a conformidade do material com a carga horária e as necessidades do curso também promove a eficiência do processo de ensino e aprendizagem. Materiais bem planejados permitem um melhor uso dos recursos disponíveis e maximizam o retorno sobre o investimento em formação. Isso é especialmente importante em programas de formação continuada, onde o tempo e os recursos são muitas vezes limitados.

Em suma, a Secretaria da Educação pretende com o curso de formação garantir um material de suporte pedagógico em conformidade com a carga horária do curso e que atenda às necessidades atuais dos gestores escolares, sendo esse, ponto essencial para a formação de líderes educacionais

competentes, capazes de enfrentar os desafios do ambiente escolar contemporâneo e promover uma educação de qualidade.

Dessa forma os materiais apresentados pela Empresa ROBERTA PALOMO LTDA encontram-se insuficientes no que tange apresentação do responsável técnico que comprove Graduação, em Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e do currículo com experiência comprovada em Gestão Escolar dos profissionais contratados para ministrar o Curso, bem como não estão em conformidade com a qualidade, eficiência e efetividade que deveria se propor no material pedagógico. Ou seja, não atendem ao disposto no Termo de Referência do Município.

Sendo o que nos cabia informar,

Itu, 06 Agosto de 2024



Anna Cristina Ambrozio Tatangelo
Diretora do Departamento Pedagógico



Livia Maria de Sousa
Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e EJA